



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de brinquedos novos, variados e adequados para crianças com faixa etária de 0 a 10 anos, destinados à distribuição durante evento natalino promovido pela Administração Municipal.

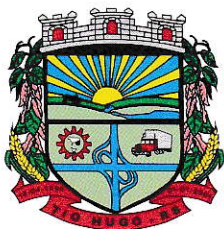
Os brinquedos deverão atender integralmente às normas de segurança infantil vigentes, possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e ser entregues embalados individualmente, de forma a preservar sua integridade física e estética até o momento da entrega às crianças.

A contratação visa garantir o fornecimento único e integral dos itens, com entrega no endereço da Secretaria de Educação, situada à Rua Lourenço Gaspar da Silva, Bairro Loro, Tio Hugo/RS, CEP 99345-000, conforme programação definida pela Administração.

O fornecedor será responsável por todas as etapas de aquisição, embalagem e transporte, assegurando que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso imediato.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Vaquinha Muuu (0 ANOS M)	und	15.0
2	Baby Didático (0 ANOS F)	und	20.0
3	Mega Educativo (1 ANO M E F)	und	33.0
4	My Best Style Hair (2 E 3 ANOS F)	und	48.0
5	Urban Tira Entulho (2 E 3 ANOS M)	und	35.0
6	Cozy Dinossauros - livro de colorir (4 A 8 ANOS M E F)	und	215.0
7	Quebra cabeça sílabas dos bichos (4 E 5 ANOS M E F)	und	85.0



8	Quebra cabeça dinossauros (6 ANOS M)	und	15.0
9	Quebra cabeça Frozen (6 ANOS F)	und	30.0
10	Fazendo Mimicas (7 E 8 ANOS M E F)	und	96.0
11	Bingo (9 E 10 ANOS M E F)	und	85.0

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de brinquedos para crianças de 0 a 10 anos residentes no Município de Tio Hugo atende a uma demanda recorrente e consolidada no calendário de eventos da Administração Municipal, especialmente no período natalino.

A entrega está programada para ocorrer durante o encerramento do evento "Natal Iluminado Tio Hugo 2025", em 20 de dezembro de 2025, na Praça Oscar Groth, constituindo ação de integração social e fortalecimento do vínculo comunitário.

A não realização desta contratação implicaria prejuízo à continuidade de uma política pública de valorização da infância, com impacto negativo sobre a imagem institucional e sobre a participação comunitária em eventos culturais e festivos.

A ausência dos brinquedos comprometeria a expectativa gerada junto às famílias e crianças, podendo gerar insatisfação e reduzir o engajamento em futuras ações municipais.

O interesse público está evidenciado pela relevância social da iniciativa, que promove inclusão, lazer e estímulo ao desenvolvimento infantil, alinhando-se às metas institucionais de promoção da cidadania e fortalecimento da convivência comunitária.

A ação contribui para a consolidação de políticas de atenção à infância e para o cumprimento de objetivos estratégicos da Secretaria de Educação.

Os ganhos esperados incluem maior eficiência na execução do evento, qualidade no atendimento às crianças, e garantia de que os produtos distribuídos sejam seguros e adequados à faixa etária prevista.

A contratação centralizada e única reduz custos operacionais e assegura uniformidade na qualidade dos brinquedos.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



A medida também reforça a credibilidade da Administração perante a comunidade, demonstrando planejamento, organização e compromisso com a execução de eventos públicos de relevância social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de 677 brinquedos novos, adequados para crianças de 0 a 10 anos, com certificação do Inmetro e conformidade com normas de segurança infantil.

Os brinquedos deverão ser entregues embalados individualmente, de forma a preservar sua integridade até a distribuição.

O fornecedor será responsável por selecionar, adquirir, embalar e transportar os brinquedos até o endereço da Secretaria de Educação, garantindo que todos os itens sejam entregues em lote único, dentro do prazo estabelecido.

A Administração, por meio da Secretaria de Educação, realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, verificando conformidade com as especificações técnicas e condições contratuais.

Após o recebimento, os brinquedos serão organizados pela equipe da Secretaria para distribuição durante o evento "Natal Iluminado Tio Hugo 2025".

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, dado o caráter de uso imediato dos produtos.

A execução da solução assegura economicidade, prazo adequado e atendimento integral aos requisitos técnicos, evitando aquisições fragmentadas e garantindo uniformidade na qualidade dos brinquedos.

O processo de entrega será acompanhado por servidor designado, que registrará o recebimento e emitirá relatório de conformidade, servindo de base para o aceite definitivo e liberação do pagamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Os brinquedos deverão ser novos, sem uso prévio, adequados à faixa etária de 0 a 10 anos, e atender às normas de segurança infantil vigentes, com certificação do Inmetro.

As embalagens individuais deverão ser resistentes e adequadas para transporte e armazenamento, protegendo o produto contra danos físicos e contaminações.

O fornecedor deverá garantir que todos os itens sejam entregues em lote único, no endereço da Secretaria de Educação, dentro do prazo estabelecido no contrato.

O transporte deverá ser realizado em condições que preservem a integridade dos brinquedos.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram cotados em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores do segmento, considerando especificações técnicas, prazos de entrega e condições de pagamento.

A estimativa de valor contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos brinquedos, incluindo aquisição, embalagem, transporte e entrega no endereço da Secretaria de Educação.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto terá início com a assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento pela Administração.

O fornecedor deverá providenciar a aquisição, e transporte dos brinquedos, observando as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

O transporte será realizado diretamente ao endereço da Secretaria de Educação, onde servidor designado efetuará conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Em caso de não conformidade, será emitido relatório para providências corretivas pelo fornecedor.

O contrato será considerado cumprido após a entrega integral dos brinquedos, emissão do termo de recebimento definitivo e liberação do pagamento, conforme condições contratuais.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria de Educação, que atuará como gestor e fiscal, acompanhando todas as etapas de execução.

Serão utilizados indicadores de desempenho como pontualidade na entrega, conformidade técnica dos produtos e integridade das embalagens.

Não conformidades serão registradas em relatório e comunicadas formalmente ao fornecedor para correção.

Relatórios de acompanhamento serão elaborados ao final da execução, registrando o cumprimento das obrigações contratuais e servindo de base para o encerramento do contrato.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega será realizada em lote único no endereço da Secretaria de Educação, dentro do prazo contratual.

O recebimento provisório ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.

O recebimento definitivo será formalizado mediante termo específico, após verificação da conformidade técnica e documental.

O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos, com retenções legais aplicáveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A Administração optou por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor se enquadra nos limites legais e cuja execução demanda celeridade para atendimento ao evento programado.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A seleção da proposta observará parâmetros de conformidade técnica, prazo de entrega e preço global, admitindo critérios de julgamento previstos na Lei nº 14.133/2021, como menor preço ou maior vantagem para a Administração.

Na fase de habilitação, serão exigidos documentos que comprovem habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

Projeto: 2006 – Comemorações e Homenagens;

Elemento: 33903015000000 - Material para Festividades e Homenagens;

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 20 de outubro de 2025.

SILVIA DALLA NORA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer